



**PORTARIA Nº 84/2020**

**Ementa:** Nomeação de servidor para substituir temporariamente o Gerente da Gerência de Apoio ao Colegiado, do CREA-RN.

A Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte – Crea-RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 92, inciso XXX do Regimento Interno do Crea-RN;

Considerando o estabelecido no Ato Normativo Nº 88/2019 – Estrutura Organizacional;

Considerando o estabelecido no Ato Normativo Nº 89/2019 – Quadro de Pessoal;

Considerando o estabelecido no Acordo Coletivo 2020/2021;

Considerando o solicitado no Protocolo Nº **4555118/2020**;

Considerando a ausência da servidora ANA MARIA DA SILVA HILARIO, matrícula 88070 para gozo de férias, por um período de 15 (quinze) dias;

Considerando a necessidade de um substituto para responder pela as atividades na Gerência de Apoio ao Colegiado.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar a servidora **LUCY MARIA DA SILVA ARAUJO**, matrícula nº 87052 para exercer a função de GERENTE durante o período de **20/07 a 03/08/20**, na sede do CREA-RN.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor a partir de 20 de julho de 2020.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Natal (RN), 30 de Junho de 2020.

  
**FRANCISCO VILMAR PEREIRA SEGUNDO**  
Presidente do CREA-RN